
SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA PARA O CREDENCIAMENTO

Considerando as especificações da Lei nº 14.133/21 nos artigos 74 e 79 e as hipóteses para contratação por inexigibilidade de licitação, o credenciamento é um procedimento auxiliar por meio do qual a administração pública convoca todos aqueles interessados na prestação de serviços ou fornecimento de bens, para que, preenchendo os requisitos necessários, credenciem-se junto ao órgão para executar determinado objeto quando convocados, tornando a contratação mais célere, transparente e vantajosa.

No presente caso, o Município de Barcarena/PA possui muitas ilhas, onde residem diversas comunidades ribeirinhas, algumas possuindo unidades escolares, denominadas de “Escolas de Campo”, que devido as características geográficas da região, faz-se necessário o uso de transporte fluvial para que os alunos, professores e servidores tenham acesso à escola. Na região, há diversos prestadores de serviço que podem realizar a tarefa, assim como, apenas um prestador não conseguiria atender a demanda da Educação na totalidade. Desta forma, ter vários prestadores de serviços seria a única opção viável.

Com base nisso, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, opta pelo procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO para a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES COM CONDUTOR HABILITADO PARA O TRANSPORTE REGULAR E SEGURO DE ALUNOS, PROFESSORES, SERVIDORES DA SEMED, MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ENSINO LOCALIZADAS EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS, ILHAS E DEMAIS ÁREAS DE ACESSO EXCLUSIVO POR VIA AQUÁTICA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Barcarena (PA), 04 de julho de 2025.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Decreto: 0016/2021 - GPMB